Ofício nº 505/AL Pato Branco, 18 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 55/2023, do departamento de Recursos Humanos, em resposta ao requerimento 1610/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 441/2023-DL

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 28.041/2023

De: Simone T. - SAF-RH

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 17/10/2023 às 18:37:56

Setores envolvidos:

SAF-RH, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Boa Tarde

Segue requerimento 1610/2023

_

Simone Cristina Tedesco
Recursos Humanos

Anexos:

055_Resposta_Requerimento_1610.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CFD8-B31E-18DE-49DC e informe o código CFD8-B31E-18DE-49DC

Ofício DPRH nº 055/2023 Pato Branco, 17 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento 1610/2023

Em atenção ao Requerimento em referencia , informamos que:

1.1 Os motivos adotados pela administração tratam-se de otimização de recursos e denuncias no TCE referentes a irregularidades nas concessões de funções gratificadas concedidas aos servidores;

1.2 Foram contemplados todas as secretarias e departamentos e se houve impacto em redução da qualidade de serviço, nesse momento, cabe aos servidores explicarem o porque não estarem realizando suas atividades inerentes ao seu cargo de concurso o qual é remunerado para tal;

1.3 Foram feitos levantamentos de valores que eram pagos a título de gratificação, FGs e analisados uma redução viável de valores;

1.4 Os critérios utilizados foram estipulados pela CEF- Comite Estratégico Financeiro;

1.5 Todas as ações planejadas já foram implantadas, algumas nos meses anteriores e outras nesse mes subsequente;

1.6 Independente de qualquer mudança e/ou redução de gratificações/FGs é um dever do servidor cumprir sua função ao qual é concursado e remunerado para tal.

Sendo o que tínhamos para apresentar, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Simone Cristina Tedesco
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 510/2022

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Camara Municipal de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CFD8-B31E-18DE-49DC e informe o código CFD8-B31E-18DE-49DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFD8-B31E-18DE-49DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE CRISTINA TEDESCO (CPF 798.XXX.XXX-53) em 17/10/2023 18:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CFD8-B31E-18DE-49DC